



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
22/12/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 92, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa Fiscal do Contrato nº 78/2024.

**O GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 78/2024, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias dadas pela PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 474, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, e**

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05 de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº. 23071.003215/2024-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a fiscal abaixo relacionada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 78/2024, celebrado com a empresa K.T.M. BANDEIRA LTDA., CNPJ nº 34.288.612/0001-43, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia/arquitetura para a retomada e finalização da obra da Unidade Santa Rita, da UFJF, Campus Governador Valadares na cidade de Governador Valadares/MG.

**Fiscal Administrativa Substituta:** Uilcleides Braga da Silva - Contadora - Siape: 1061076  
- uilcleides.braga@ufjf.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

MOISES HENRIQUE SOUZA VALBUZA  
GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 78/2024



Documento assinado eletronicamente por **Moises Henrique Souza Valbuza, Servidor(a)**, em 22/12/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2803758** e o código CRC **7A58DC23**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.900049/2025-92

SEI nº 2803758